

PORTARIA n. 001/2021/FOZ/DPPR/17ª e 18ª Defensorias (Família)

Regulamentar o atendimento ao público e acompanhamento processual nas 17ª e 18ª Defensorias da Sede de Foz do Iguaçu.

OS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ TITULARES DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS OPERANTES NA SEDE DE FOZ DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a transição de gestão da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ,

CONSIDERANDO as alterações decorrentes da nova configuração das 17ª (cumul. 19ª) e 18ª (cumul. 20ª) Defensorias Públicas de Foz do Iguaçu e respectivas cumulações,

CONSIDERANDO que o Defensor Público João Victor Rozatti Longhi irá assumir a função de coordenador do Núcleo Itinerante de Questões Fundiárias e Urbanísticas da Defensoria Pública do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO a exoneração da Ex-Defensora Pública do Estado do Paraná, Elis Nobre Souto, a partir de 18 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO que as Defensorias em questão atendem as matérias de família, sucessões e registros públicos, havendo grande demanda por atendimento físico e virtual;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica, dos atendimentos iniciais e acompanhamentos processuais, bem como da necessidade de manutenção da equipe de servidores, estagiários, voluntários e colaboradores,